CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R$600,00 (seiscentos reais) ao Servidor Público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba no dia 26/07/2022 para tratar de assuntos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Cleudemir José Catai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de julho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara